EXTRATO DE PORTARIA Nº 515/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 10 a 11/05/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3; 1° TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 3° SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 516/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Bragança/PA; Período: 11/05/2023 a 13/05/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 517/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023

Tornar sem efeito o Extrato de Portaria n° 512/2023 – DI/CMG, publicados no D.O.E. nº 35.393, de 10 de maio de 2023.

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 09 a 11/05/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: SUB TEN PM R/R Valter Fernando da Silva Almeida, 3382290/4; 2° SGT PM Clara Sueli da Silva Maia, 5732387/4; CB PM Diana Jéssica Trindade Ferradais, 4219089/1; SD PM Pedro da Silva Miranda, 5419233. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 936505

PORTARIA Nº 027/2023 – CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA	5774055/7	2022/2023	01/06 a 30/06/2023	2023/528156
HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR	57222328/2	2021/2022	05/06 a 04/07/2023	2023/481122
KENNY SOUZA CARVALHO	6402259/3	2021/2022	05/06 a 04/07/2023	2023/481122
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	54185004/2	2022/2023	05/06 a 04/07/2023	2023/481051
JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/2	2022/2023	05/06 a 04/07/2023	2023/481031
VALMIR ROCHA ALMEIDA JUNIOR	6401817/2	2021/2022	12/06 a 11/07/2023	2023/520793
MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	54193024/2	2021/2022	15/06 a 14/07/2023	2023/495126
MARILIA CASTRO ALVES	6401403/3	2021/2022	19/06 a 08/07/2023	2023/528156

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 029/2023 – CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 01/05/2023 a 30/05/2023, em virtude do titular, WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme PORTARIA Nº 022/2023 – CMG, de 10 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.357, de 11/04/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 028/2023 – CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

Considerando o disposto no inciso II do art. 25 e no art. 26 da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022

RESOLVE:

I – DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, MF nº 5755468/4, ocupante do cargo de Diretor, como substituto do Chefe do Departamento Geral de Administração, CEL QOPM RG 24025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/5, cumulativamente com o que exerce, delegando-lhe a gestão financeira da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no impedimento do titular.

II – REVOGAR a PORTARIA Nº 068/2022 – CMG, de 12 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.078, de 16 de agosto de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 207/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/518028;

RESOLVE:

Art.1º Cessar o motivo pelo qual os policiais militares abaixo nominados se encontravam à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará:

1. CEL QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO;
2. TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES MEDEIROS;
3. TEN CEL QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Art. 2° Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará os policiais militares abaixo nominados, por ter cessado o motivo pelo qual se encontravam à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará:

1. CEL QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO;
2. TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES MEDEIROS;
3. TEN CEL QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 208/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/530698;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMADA se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 2° Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMADA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 209/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/543406;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2° Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 936506

Extrato do Termo de Revogação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, e considerando os autos do Protocolo 2023/96666, relativo ao Pregão Eletrônico 006/2023-CMG/PA, instruído nos termos do art. 9º da Lei 10.520/2002, c/c art. 49 da Lei 8.666/1993, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal 473, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 161/2023 - AJUR/CMG-PA.